



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dez do corrente mês de abril, deliberou:

- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua do Quebra Costas, em Cogula e pertencente aos herdeiros de Manuel Domingos Baltazar;

- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação, destinada a arrecadações e arrumos, sita na Quinta do Lião, em Valdujo e pertencente aos herdeiros de Pedro António dos Santos de Viterbo;

- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na Quinta do Lião, em Valdujo e pertencente aos herdeiros de Pedro António dos Santos de Viterbo;

- considerar isenta de autorização de utilização uma casa térrea, destinada a arrecadações e arrumos, sita no Largo do Chafariz, em Vila Franca das Naves e pertencente a Joaquim Madeira Escada;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 3, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 113.760,45€;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 3, respeitante à empreitada "Centro de Desenvolvimento e Inovação Social de Trancoso", no montante de 5.276,75€;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 3 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Centro de Desenvolvimento e Inovação Social de Trancoso", no montante de 125,00€;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada “Centro de Desenvolvimento e Inovação Social de Trancoso”, no montante de 5.945,00€;

- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, relacionado com a prestação de esclarecimentos solicitados por concorrentes, no âmbito da empreitada “Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso”;

- aprovar uma proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Direção Geral do Património Cultural, visando a atualização do Património Cultural e do Inventário do Património Classificado e em Vias de Classificação;

- aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo de 2019/2020;

- aprovar uma proposta relativa ao movimento escolar para o corrente ano letivo de 2019/2020 e referente à educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;

- aprovar uma proposta de acordo a celebrar com a proprietária de um terreno confinante com a Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso;

- anular uma deliberação do executivo municipal de 10/10/2018, relativa à concessão de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, no montante de 2.500€, atendendo a que não se realizou o evento a que se destinava;

- alugar um autocarro, destinado ao transporte de alunos da Academia de Música da Escola Profissional de Moimenta da Beira, a fim de participarem num concerto que irá decorrer no Convento de São Francisco, em Trancoso;

- conceder um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, no montante de 10.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para transporte de doentes;

- conceder um apoio financeiro à Associação Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso, com sede em Reboleiro, no montante de 3.750€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades para 2019;

- conceder um apoio financeiro ao Bandarra's Clube Ciclismo de Trancoso, no montante de 10.250€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a suportar as despesas inerentes ao seu plano de atividades para 2019.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)